



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 621/2020 VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2020FMTT, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL/PA E A EMPRESA J.L.R ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS EPP, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PA.

A **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.527.565/0001-07, com sede neste Município de Castanhal, Estado do Pará, localizada na avenida maximino porpino, s/n - centro, neste ato, representado pelo Srº Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal/PA, NELSON FRANCISCO MONTORIL DE ARAÚJO LEMOS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 5251030 - PC/PA, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº. 092.363.502-59, Rua major Wilson , Condominio Parque Paraíso, Rua gaivora nº 314, nesta Cidade de Castanhal, a seguir denominada CONTRATANTE e do outro lado como CONTRATADA a empresa J.L.R ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ, sob o nº 83.913.665/0001-13, com sede na Travessa José Pio, bairro Umarizal CEP 66.050-240, Belém/PA neste ato representado por José Luiz Rodrigues de Araújo, brasileiro, casado, comerciante , doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Art. 65, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO do contrato nº 621/2020, tudo vinculado ao SRP - PE Nº 077/2020/FMTT, o que fazem nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ADITAMENTO de contrato de nº 621/2020, firmado entre as partes, conforme previsão na CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, decorrente do processo do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços - Nº 077/2020/FMTT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Pelo presente termo aditivo, fica aditivado o QUANTITATIVO do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsão da CLÁUSULA NONA do instrumento contratual que trata acerca da possibilidade da majoração ou redução do quantitativo licitado, desde que obedecidos os limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art.65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste termo aditivo de contrato, estão previstos na dotação orçamentária, para o ano de 2021 na seguinte disposição:

Exercício Financeiro: 2021

18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 06.181.0050.2.104 – Manutenção de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 621/2020 firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal/PA, 26 de agosto de 2021.

NELSON FRANCISCO MONTORIL DE ARAÚJO LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONTRATANTE

J.L.R ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS EPP

JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____

Nome:

CPF: